DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 25 de novembro de 2024 **Ano I | Edição nº 92** **Página 1 de 15**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Edital 13
Licitações e Contratos 14
Aditivos / Aditamentos / Supressões 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 723, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. SILMARA LUSTOSA SIMÃO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SILMARA LUSTOSA SIMÃO,** ocupante efetiva do cargo de "FISIOTERAPEUTA I", referência 9/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de Novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Novembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial
registrada neste departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 724, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. ANTONIA DE FATIMA PENIANI BUENO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ANTONIA DE FATIMA PENIANI BUENO,** ocupante efetiva do cargo de "ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO", referência 2/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de Novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 12/05/2023 a 11/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Novembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial
registrada neste departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 725, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.-

Concede férias ao servidor Sr. FERNANDO HENRIQUE COLOMBO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. FERNANDO HENRIQUE COLOMBO,** ocupante efetivo do cargo de "MÉDICO VETERINÁRIO", referência 21/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 21 de Novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16/12/2019 a 15/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Novembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 726, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.-

Concede férias ao servidor Sr. MARCELO ANTONIO DE SOUZA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. MARCELO ANTONIO DE SOUZA,** ocupante efetivo do cargo de "LANÇADOR", referência 12/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 21 de Novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 15/10/2022 a 14/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 21 de Novembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 727, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.-

Concede férias ao servidor Sr. VALDOMIRO DA SILVEIRA JUNIOR

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. VALDOMIRO DA SILVEIRA JUNIOR,** ocupante do cargo de "AGENTE DE CONTROLE DE VETORES", referência 12/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de Novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 08/11/2023 à 07/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Novembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 728, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. AMANDA VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. AMANDA VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", referência 2/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de Novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Novembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 729, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. NIVEA JULIENE COLOMBO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. NIVEA JULIENE COLOMBO,** ocupante efetiva do cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE", referência 2/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 22 de Novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Novembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 730, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.-

Concede férias ao servidor Sr. DEOCLIDES APARECIDO MENEGUESSO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. DEOCLIDES APARECIDO MENEGUESSO,** ocupante efetivo do cargo de "CIRURGIAO DENTISTA I", referência 24/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 22 de Novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 07/04/2023 a 06/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Novembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 731, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.-

Concede férias ao servidor Sr. ANDRÉ ROBERTO MARTINS

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. ANDRÉ ROBERTO MARTINS,** ocupante efetivo do cargo de "GESTOR DO SIMPLES NACIONAL", referência 17/C, designado para ocupar em comissão o cargo de "DIRETOR EXECUTIVO", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de Novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16/08/2019 a 15/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Novembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 732 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.-

Concede férias a servidora Sra. ERUSKA APARECIDA BUENO

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ERUSKA APARECIDA BUENO,** ocupante efetiva do cargo de ENFERMEIRO I, ora ocupante em comissão do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 25 de Novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 14/04/2020 a 13/04/2021 e 14/04/2021 a 13/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Novembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste departamento em data supra

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 733, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.-

DESIGNA Servidora para a função que especifica.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar a Sra. CINTIA FERRAREZI DE SOUZA, matrícula nº 2814-5, ocupante em comissão do cargo de "DIRETOR EXECUTIVO", do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime estatutário para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, em substituição a servidora Sra. ERUSKA APARECIDA BUENO, que estará no período de gozo de suas férias e licença sem remuneração, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração pelo desempenho de suas atribuições, tratando-se de relevante interesse público.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 22 de Novembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-007-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL educacao@ibira.sp,gov.br

Ibirá, Terra das Águas

EDITAL DE INSCRIÇÃO AOS DOCENTES TITULARES DE CARGO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAS E ANOS FINAIS), PARA O ANO LETIVO DE 2025, PUBLICADO EM 22.11.2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ estabelece cronograma para inscrição e classificação de docentes para o ano letivo de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Gestão Educacional Informatizado "DEMANDA NET" onde todos os docentes possuem senha de acesso, solicita inscrição de todos os docentes desta Rede de Ensino conforme cronograma abaixo, para o cumprimento deste Edital.

1- **INSCRIÇÃO: De 27/11/2024 a 09/12/2024.**

Para:

a) - Titulares de Cargo da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Ibirá, para cumprimento de jornadas semanais de trabalho em conformidade com o Anexo V da Lei Complementar Nº 2.692 de 19 de março de 2024.

2- **CLASSIFICAÇÃO:**

a) Até 11/12/2024 será afixada a classificação, em nível de município, dos docentes inscritos conforme Art. 3º do Decreto Nº 4.370 de 13/11/2024, em local próprio do prédio do Paço Municipal, nas Escolas Municipalizadas, no site da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação.

b) Até as 16 horas do dia 17/12/2024, interposição de recursos contra as classificações. Os docentes poderão protocolar requerimento na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Ibirá, Nº 896 – Centro, com solicitação e justificativa, considerando os documentos anexados pelos mesmos no Portal Demanda Net.

c) Até 19/12/2024, decisão dos recursos.

3- **CLASSIFICAÇÃO FINAL: DIA 19/01/2024.**

Ibirá, 22 de novembro de 2024.

Alessandra Moura
Alessandra Cristina Moura
Assistente Técnico

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 025/24, DO CONTRATO Nº 028/24, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/23 - PROCESSO Nº 125/23.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **IBIRÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**
OBJETO: Acréscimo no valor dos combustíveis, sendo:
- Etanol, que passa de R$ 3,51, a ser fornecido por R$ 3,54 o litro;
- Óleo Diesel S10, que passa de R$ 5,86, a ser fornecido por R$ 5,89 o litro;
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 024/24, DO CONTRATO Nº 028/24, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/23 - PROCESSO Nº 125/23.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **IBIRÁ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**
OBJETO: Acréscimo no quantitativo do item 4, equivalendo a aproximadamente 7,06% do valor total do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2024
LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO